



EDITAL Nº 247/2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

VAGAS TEMPORÁRIAS

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentarem-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – Rua Alegrete, 145. Bairro Diehl. Sapucaia do Sul/RS** – em horário de atendimento (das 8:30 às 11:30), munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem **no prazo de 5(cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação perderá o direito a vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação para a vaga definitiva.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal para este fim, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGA TEMPORÁRIA:

Nome	Edital	Class.	Cargo
MARISOL HELENA PIZZUTTI GRIEBELER	001/2014	10º	Psicólogo
TATIANA DOURADO HOFFMANN	001/2014	28º	Farmacêutico

1

Sapucaia do Sul, 19 Dezembro de 2016.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV



ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Concurso Público nº ____/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- () Foto 3x4
- () CTPS
- () RG (Não pode ser CNH)
- () PIS
- () Título eleitoral
- () Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão de Antecedentes Criminais: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
- () Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- () Atestado de Antecedentes: <http://www.policiaocivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>
- () Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- () Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- () Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- () Certidão de nascimento/casamento
- () Diploma
- () Comprovante de escolaridade
- () Carteira do Conselho Profissional
- () Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- () Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- () Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- () Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- () Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
- () Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
- () Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato